






# Lei Estadual n.º 2.965/2015 - Plano Estadual de Educação do Acre 2015-2025

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|---|
| <b>INDICADOR 4A. Percentual de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola: 86,00% (IBGE 2010).</b>   |   |                     |              |  |   |   |
| 4.01. Assegurar ações e metodologias para o acesso aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia                     | Elaborar cronograma de formação continuada para os Profissionais que atendem o público-alvo da Educação Especial. Cronograma anual elaborado.   | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |
|  | Realizar formação continuada para os Profissionais que atendem o público-alvo da Educação Especial. Formações realizadas bimestralmente, que acontecem durante todo o ano letivo.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
| 4.02. Desde o primeiro ano de vigência deste Plano, um padrão de implantação de salas de recursos multifuncionais, com respectivo padrão de atendimento por profissionais capacitados, adequado às necessidades de aprendizagem de cada pessoa, público-alvo da educação especial. | Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede que atendem os critérios estabelecidos pelo MEC. Salas de recursos multifuncionais implantadas anualmente, conforme a necessidade apresentada pela escola relacionada a matrícula de alunos público da Educação Especial. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |



**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Sector responsável  | Status    | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|--|---|-----------|--|---|---|
| 4.03. Desenvolver, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, programa de formação continuada (stricto sensu e lato sensu) para docentes, equipes gestoras, profissionais não docentes e outros profissionais que prestam serviços de apoio, tais como mediadores e auxiliares educacionais das escolas regulares, em especial as contempladas com sala de recursos multifuncionais, bem como dos Centros de Atendimento Educacional Especializado e Núcleos de Apoio Pedagógico e seus respectivos profissionais;  | Ação realizada em 2017 por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com a SEE. Profissionais mais qualificados e consequentemente melhor atendimento educacional aos alunos público-alvo.  | Aleac, Departamento de Formação e Assistência Educacional | Efetivada | 2017   | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.04. Assegurar, até o final do terceiro ano de vigência deste plano, que todos os profissionais lotados na escola tenham formação para o atendimento das especificidades das diversas deficiências, de forma a assegurar a mobilidade e orientação, comunicação e outras necessidades do público-alvo da educação especial; e que, na sala de recursos multifuncionais, sejam habilitados em cursos de proficiência oferecidos pelo MEC ou por associações, em parceria com as secretarias de educação; ou que possuam pós-graduação lato sensu em educação de Surdos/Tradução e Interpretação/LIBRAS e/ou certificados pelo Prolibras; ou que | Elaborar cronograma de Formação para os Profissionais lotados nas Escolas. O Núcleo de Formação Especializada e os Centros e Núcleos especializados elaboram no início do ano o calendário de formação para o ano letivo, sendo flexível e reajustado sempre que necessário. | Diretoria de Ensino                                       | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |



**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status    | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|--|---------------------|-----------|--|---|---|
| 4.04. Assegurar, até o final do terceiro ano de vigência deste plano, que todos os profissionais lotados na escola tenham formação para o atendimento das especificidades das diversas deficiências, de forma a assegurar a mobilidade e orientação, comunicação e outras necessidades do público-alvo da educação especial; e que, na sala   | Realizar formação continuada nas áreas específicas da Educação Especial. O Núcleo de Formação Especializada do Departamento de Educação Especial e os Centros e os Núcleos especializados realizam anualmente Formação continuada em serviço para os profissionais da Educação Especial nas áreas específicas das deficiências, dos transtornos e das altas habilidades. | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |
| 4.05. Definir, até o final do segundo ano de vigência deste plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, assegurando a participação desse público na realização das avaliações externas e internas da escola; | Incluir os alunos público-alvo de Educação Especial no processo das avaliações internas e externas. As orientações para efetivação da inclusão desses estudantes no processo educacional são realizadas constantemente nas escolas, sendo orientado a participação destes tanto nas avaliações internas como externas.   | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |






**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status        | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|---|---------------------|---------------|--|---|---|
| 4.06. Definir sistema de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos alunos matriculados nas salas de recursos multifuncionais, em instituições públicas, privadas, confessionais e filantrópicas, para avaliar a qualidade do atendimento e do aprendizado.  | Elaborar instrumento de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do aluno no atendimento educacional especializado. As escolas estaduais e confessionais conveniadas com a SEE são acompanhadas pela assessoria da Divisão de Acompanhamento e Orientação Pedagógica Especializada do Departamento de Educação Especial, através de instrumentos e pautas direcionadas, ressaltando a construção de trabalho colaborativo baseado no planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação desenvolvida no atendimento educacional especializado. | Diretoria de Ensino | Efetivada     | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |
| 4.07. Implantar, progressivamente, nos municípios, priorizando aqueles com maior número de alunos público-alvo da educação especial, Centro de Atendimento Educacional Especializado, com equipe especializada, destinados ao atendimento de alunos com deficiência, em parceria com os Municípios e as organizações da sociedade civil, em até cinco anos. | Disponibilizar um representante da Educação Especial para os Núcleos dos municípios, de acordo com a demanda de escola. Nos Núcleos de Educação Estadual nos municípios é designado um assessor responsável para acompanhamento, assessoramento e representação da Educação Especial em interface com as escolas.   | Diretoria de Ensino | Em andamento  | Ação contínua                                | Não informado   | <b>60%</b>  |
|   | Implantar Centros/Núcleos nos municípios, conforme necessidades identificadas.  | Diretoria de Ensino | Não realizada | Não realizada                                | Não informado   |  <b>0%</b> |





**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|---|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.07. Implantar, progressivamente, nos municípios, priorizando aqueles com maior número de alunos público-alvo da educação especial, Centro de Atendimento Educacional Especializado, com equipe especializada, destinados ao atendimento de alunos com deficiência, em parceria com os Municípios e as organizações da sociedade civil, em até cinco anos. | Realizar levantamento de demandas nos municípios. Os Núcleos de Educação Estadual nos municípios através do(s) assessor(es) da Educação Especial em articulação com a equipe de Acompanhamento e Orientação Pedagógica Especializada do Departamento de Educação Especial realizam constantemente esses levantamentos.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |
| 4.08. Desenvolver, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, programas suplementares e complementares, atualizados e/ou específicos, que assegurem o acesso e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial, de forma a atender às suas necessidades específicas.   | Realizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE através dos Profissionais da Educação especial (Professor Mediador, Professor Intérprete, Professor de Libras, Professor Braille e Assistente Educacional) e o atendimento na sala de recursos multifuncional no contraturno e através dos projetos suplementares na área das altas habilidades. As escolas estaduais e confessionais conveniadas com a SEE que apresentam demandas de alunos público-alvo oferece AEE e atividades/ações direcionadas para complementação curricular e suplementação (para os alunos com altas habilidades/superdotação), através do plano de atendimento, trabalho colaborativo entre equipe gestora, professores regentes e profissionais da Educação Especial. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |





**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|--|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.09. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, a partir de quatro anos, em escolas e classes bilíngues, em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com o art. 22 do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como nos termos dos Arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência | Disponibilizar atendimento educacional especializado com português como segunda língua. Esse atendimento é oferecido na sala de recursos multifuncionais.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
|   | Disponibilizar o tradutor intérprete de Libras. O professor tradutor intérprete de Libras é disponibilizado conforme a demanda de alunos surdos e com deficiência auditiva matriculados nas escolas estaduais da educação básica.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>  |
|   | Disponibilizar professor de Libras. O Centro de Apoio ao Surdo realiza oficinas de Libras nas escolas com matrícula de alunos surdos ou com deficiência auditiva.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
| 4.10. Fortalecer programa de produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, bem como outros formatos acessíveis, para cegos, baixa visão e surdocegos.  | Disponibilizar os equipamentos necessários para produção dos materiais em Braille, áudio e outros materiais acessíveis. O CAP disponibiliza a produção dos materiais em Braille, áudio e outros materiais acessíveis conforme a necessidade dos alunos da educação básica. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |
|   | Disponibilizar programas para garantir a produção acessível. O CAP/Acre trabalha e disponibiliza programas de acessibilidades para alunos cegos, baixa visão e surdocegos.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**




| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Sector responsável                                 | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|--|--|--------------|--|---|---|
| 4.10. Fortalecer programa de produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, bem como outros formatos acessíveis, para cegos, baixa visão e surdocegos.  | Garantir através do Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as pessoas com Deficiência Visual - CAP/ACRE a produção de material acessível para os alunos com deficiência visual. A produção de material acessível para os alunos com deficiência visual é realizada pelo CAP conforme demanda das escolas. | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| 4.11. Assegurar política de formação e acompanhamento dos tradutores/intérpretes de Libras, instrutor de Libras surdo, professor ouvinte bilíngue, professores de Libras, professores mediadores, professores de atendimento educacional especializado, assistente educacional, professor braillista, professores de ensino de Libras e do ensino da língua portuguesa como segunda língua, nas salas de recurso e nas salas inclusivas para alunos surdos. | Ofertar cursos livres nas áreas específicas da Educação Especial. Formações realizadas de acordo com o cronograma anual e por solicitações das escolas.  | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|   | Ofertar cursos livres nas áreas específicas para Assistentes Educacionais e Professores Mediadores. Formação realizada em parceria com o Departamento de Educação Especial. Total de profissionais atendidos: Professor Mediador (2.101); e Assistente Educacional (1.197).                                    | Departamento de Formação e Assistência Educacional | Efetivada    | 2023 e 2024                                  | Não informado   |  <b>100%</b> |
|   | Realizar formações continuadas oferecidas pelos centros de apoio CAS/CAP/AC / NAAH/S, Dom Bosco e o Núcleo de Formação. O monitoramento é realizado nas escolas. Formações e acompanhamentos realizados.   | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**





| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|---|
| 4.12. Desenvolver política intersectorial de busca ativa de pessoas público-alvo da educação especial, em todos os níveis e modalidades de ensino, na faixa etária de zero a dezoito anos, beneficiários ou não dos programas de transferência de renda  | Firmar parcerias com as Secretarias de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social. A Divisão de Educação especial está em permanente interlocução com as Secretarias de Direitos Humanos e Assistência Social.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|  | Realizar anualmente um seminário com os representantes dos municípios das Secretarias: Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência social. Os seminários realizados de acordo com o cronograma anual.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| 4.13. Estimular a continuidade da escolarização dos alunos público-alvo da educação especial, na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, garantindo o atendimento educacional especializado, às pessoas maiores de dezessete anos, que não puderam frequentar a escola em idade própria, nas modalidades educacionais condizentes com a sua idade. | Assegurar a continuidade da escolarização dos alunos da Educação Especial, através dos projetos funcionais no Dom Bosco, Apae e no Programa de Jovens e Adultos – EJA. Na EJA das escolas é disponibilizado profissionais da Educação Especial, bem como sala de recursos multifuncionais, e no Centro de Ensino Especial Dom Bosco é ofertado o atendimento educacional especializado para jovens e adultos fora da faixa etária de escolarização. | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.14. Assegurar que as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, participem do processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial.  | Garantir a participação dos Profissionais nas formações, oficinas e palestras que são oferecidas. São garantidos a participação de todos os profissionais nas formações, oficinas e palestras que são oferecidas pelo Departamento de Educação Especial.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |






**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Sector responsável  | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|--|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.15. Envidar esforços junto aos entes federados para garantir o Atendimento Educacional Especializado - AEE nas instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas em todos os níveis e modalidades de ensino.  | Garantir a adesão e o envio dos planos de atendimento dos programas oferecidos pelo MEC (Escola Acessível/Sala de Recursos). O atendimento educacional especializado é realizado nas unidades de ensino, em salas de recursos multifuncionais, no contraturno.   | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>  |
| 4.16. Assegurar as condições de acessibilidade física, pedagógica, linguística, psicológica e tecnológica, nas comunicações, informações e nos transportes dos alunos público-alvo da educação especial.  | Garantir condições de acessibilidade arquitetônicas, pedagógicas e recursos humanos ao público-alvo da Educação Especial, com exceção do apoio psicológico que cabe a saúde. A garantia de condições de acessibilidade arquitetônicas, pedagógicas e recursos humanos ao público-alvo da Educação Especial são concretizadas através de recursos financeiros disponibilizado através de programas para escola acessível do MEC e suporte pedagógico com os profissionais especializados da rede. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
| 4.17. Garantir a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores de todos os níveis e modalidades de ensino com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central. | Buscar parcerias com outras instituições para garantir o atendimento multiprofissional aos profissionais da rede. Encontra-se em processo de planejamento.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>25%</b> |






**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|---|
| 4.18. Garantir o estímulo às famílias para aumentar a participação dos alunos público-alvo da educação especial, nas salas de recursos multifuncionais no contraturno.   | Apresentar os resultados positivos dos alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais. A equipe gestora e os profissionais da Educação Especial das escolas estaduais apresentam e disponibilizam os relatórios bimestrais com os resultados dos atendimentos.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|  | Desenvolver ações de sensibilização e conscientização com as famílias sobre a importância da participação efetiva do aluno no contraturno. A equipe gestora das escolas estaduais realizam momentos com as famílias sensibilizando e buscando conscientizar a importância da participação do aluno nas SRM.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|  | Realizar reuniões com as famílias para apresentar os objetivos do atendimento educacional especializado. No início do ano letivo o professor do atendimento educacional especializado realiza reunião com os familiares dos alunos para sensibilizá-los.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.19. Ampliar e fortalecer o programa de intervenção precoce para os alunos de zero a sete anos, público-alvo da educação especial, independente de matrícula na rede pública e instituições sem fins lucrativos e Centros Especializados. | Garantir matrícula e Profissionais especializados para o atendimento precoce no Centro de Ensino Especial Dom Bosco. O Centro de Ensino Especial Dom Bosco disponibiliza profissionais para o atendimento educacional especializado em estimulação precoce para as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, e os alunos de 4 a 7 anos é disponibilizado o atendimento em sala de recursos multifuncional. | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |


**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável                     | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|--|---------------------------------------|--------------|--|---|---|
| 4.20. Garantir, para alunos com baixa visão severa e cegueira, a presença do professor braille na sala regular de ensino, bem como assegurar equipamentos de alta tecnologia nas salas de recursos multifuncionais, tais como computadores com programas específicos de voz e outros recursos necessários para o melhor desempenho do mesmo. | Garantir o Professor Braille e/ou Mediador com cursos na área específica para acompanhar o aluno na sala regular de ensino. O professor braille é disponibilizado conforme a demanda de matrícula de alunos com baixa visão e cegueira nas escolas estaduais.  | Diretoria de Ensino                   | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
|  | Realizar o acompanhamento para orientações pedagógicas nas escolas que tem este público, através das assessoras orientadoras e o Centro de Apoio a pessoa com Deficiência Visual-CAP/DV. O Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual do Acre - CAP/Acre dispõe de profissionais especializados para orientar e acompanhar os alunos os alunos com baixa visão severa e cegueira. | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| 4.21. Assegurar, até o final do quinto ano de vigência deste plano, a qualidade do atendimento educacional especializado, com profissionais qualificados através de concurso público para provimento de cargos efetivos, garantindo, assim, a continuidade do trabalho e do investimento realizado na formação desses profissionais.         | Cargos formalizados no PCCR para professores do AEE, Intérprete, Braille e Libras. Profissionais especializados garantidos no quadro de servidores da SEE.   | Diretoria de Administração e Finanças | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |



**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável                     | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|---|---------------------------------------|--------------|--|---|---|
| 4.21. Assegurar, até o final do quinto ano de vigência deste plano, a qualidade do atendimento educacional especializado, com profissionais qualificados através de concurso público para provimento de cargos efetivos, garantindo, assim, a continuidade do trabalho e do investimento. | Concurso efetivo para professor da educação especial. De acordo com as necessidades é realizado processo seletivo simplificado e/ou processo seletivo efetivo, para os professores da educação especial, preservando o prosseguimento do trabalho sem interrupção por término de contrato.  | Diretoria de Administração e Finanças | Em andamento | 2024   | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| 4.22. Garantir que a quantidade de alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais não ultrapasse quinze alunos por professor, visando uma educação de qualidade.  | Atualizar Instrução Normativa 001/2018. Em fase de atualização e análise.   | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|   | Realizar acompanhamento pedagógico e monitoramento para garantir a quantidade indicada de alunos nas salas de recurso multifuncionais. Esse acompanhamento pedagógico é realizado pela equipe de assessores do Departamento de Educação Especial constantemente na rede estadual de ensino. | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| <b>INDICADOR 4B. Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotado: 57,60% (MEC/INEP/DEED 2013).</b>   |   |                                       |              |  |   |   |
| 4.01. Assegurar ações e metodologias para o acesso aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia                            | Elaborar cronograma de formação continuada para os Profissionais que atendem o público-alvo da Educação Especial. Cronograma anual elaborado.   | Diretoria de Ensino                   | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |
|   | Realizar formação continuada para os Profissionais que atendem o público-alvo da Educação Especial. Formações realizadas bimestralmente, que acontecem durante todo o ano letivo.   | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |



**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|---|---|--------------|--|---|---|
| 4.02. Definir, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, um padrão de implantação de salas de recursos multifuncionais, com respectivo padrão de atendimento por profissionais capacitados, adequado às necessidades de aprendizagem de cada pessoa, público-alvo da educação especial.  | Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede que atendem os critérios estabelecidos pelo MEC. Salas de recursos multifuncionais implantadas anualmente, conforme a necessidade apresentada pela escola relacionada a matrícula de alunos público da Educação Especial. | Diretoria de Ensino                                       | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
| 4.03. Desenvolver, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, programa de formação continuada (stricto sensu e lato sensu) para docentes, equipes gestoras, profissionais não docentes e outros profissionais que prestam serviços de apoio, tais como mediadores e auxiliares educacionais das escolas regulares, em especial as contempladas com sala de recursos multifuncionais, bem como dos Centros de Atendimento Educacional Especializado e Núcleos de Apoio Pedagógico e seus respectivos profissionais;. | Ação realizada em 2017 por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com a SEE. Profissionais mais qualificados e conseqüentemente melhor atendimento educacional aos alunos público-alvo.   | Aleac, Departamento de Formação e Assistência Educacional | Efetivada    | 2017   | Não informado   |  <b>100%</b> |




**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status    | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|--|---------------------|-----------|--|---|---|
| 4.04. Assegurar, até o final do terceiro ano de vigência deste plano, que todos os profissionais lotados na escola tenham formação para o atendimento das especificidades das diversas deficiências, de forma a assegurar a mobilidade e orientação, comunicação e outras necessidades do público-alvo da educação especial; e que, na sala de recursos multifuncionais, sejam habilitados em cursos de proficiência oferecidos pelo MEC ou por associações, em parceria com as secretarias de educação; ou que possuam pós-graduação lato sensu em educação de Surdos/Tradução e Interpretação/LIBRAS e/ou certificados pelo Prolibras; ou que | Elaborar cronograma de Formação para os Profissionais lotados nas Escolas. O Núcleo de Formação Especializada e os Centros e Núcleos especializados elaboram no início do ano o calendário de formação para o ano letivo, sendo flexível e reajustado sempre que necessário.   | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
|   | Realizar formação continuada nas áreas específicas da Educação Especial. O Núcleo de Formação Especializada do Departamento de Educação Especial e os Centros e os Núcleos especializados realizam anualmente Formação continuada em serviço para os profissionais da Educação Especial nas áreas específicas das deficiências, dos transtornos e das altas habilidades. | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**



| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status    | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|---|---------------------|-----------|--|---|---|
| 4.05. Definir, até o final do segundo ano de vigência deste plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, assegurando a participação desse público na realização das avaliações externas e internas da escola; | Incluir os alunos público-alvo de Educação Especial no processo das avaliações internas e externas. As orientações para efetivação da inclusão desses estudantes no processo educacional são realizadas constantemente nas escolas, sendo orientado a participação destes tanto nas avaliações internas como externas.  | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.06. Definir sistema de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos alunos matriculados nas salas de recursos multifuncionais, em instituições públicas, privadas, confessionais e filantrópicas, para avaliar a qualidade do atendimento e do aprendizado.  | Elaborar instrumento de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do aluno no atendimento educacional especializado. As escolas estaduais e confessionais conveniadas com a SEE são acompanhadas pela assessoria da Divisão de Acompanhamento e Orientação Pedagógica Especializada do Departamento de Educação Especial, através de instrumentos e pautas direcionadas, ressaltando a construção de trabalho colaborativo baseado no planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação desenvolvida no atendimento educacional especializado. | Diretoria de Ensino | Efetivada | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**





| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status        | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|--|---------------------|---------------|--|---|--|
| 4.07. Implantar, progressivamente, nos municípios, priorizando aqueles com maior número de alunos público-alvo da educação especial, Centro de Atendimento Educacional Especializado, com equipe especializada, destinados ao atendimento de alunos com deficiência, em parceria com os Municípios e as organizações da sociedade civil, em até cinco anos. | Disponibilizar um representante da Educação Especial para os Núcleos dos municípios, de acordo com a demanda de escola. Nos Núcleos de Educação Estadual nos municípios é designado um assessor responsável para acompanhamento, assessoramento e representação da Educação Especial em interface com as escolas.      | Diretoria de Ensino | Em andamento  | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>60%</b> |
|   | Implantar Centros/Núcleos nos municípios, conforme necessidades identificadas.   | Diretoria de Ensino | Não realizada | Não realizada                                | Não informado   |  <b>0%</b>  |
|   | Realizar levantamento de demandas nos municípios. Os Núcleos de Educação Estadual nos municípios através do(s) assessor(es) da Educação Especial em articulação com a equipe de Acompanhamento e Orientação Pedagógica Especializada do Departamento de Educação Especial realizam constantemente esses levantamentos. | Diretoria de Ensino | Em andamento  | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |







**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.08. Desenvolver, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, programas suplementares e complementares, atualizados e/ou específicos, que assegurem o acesso e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial, de forma a atender às suas necessidades específicas.  | Realizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE através dos Profissionais da Educação especial (Professor Mediador, Professor Intérprete, Professor de Libras, Professor Braille e Assistente Educacional) e o atendimento na sala de recursos multifuncional no contraturno e através dos projetos suplementares na área das altas habilidades. As escolas estaduais e confessionais conveniadas com a SEE que apresentam demandas de alunos público-alvo oferece AEE e atividades/ações direcionadas para complementação curricular e suplementação (para os alunos com altas habilidades/superdotação), através do plano de atendimento, trabalho colaborativo entre equipe gestora, professores regentes e profissionais da Educação Especial. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
| 4.09. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, a partir de quatro anos, em escolas e classes bilíngues, em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com o art. 22 do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como nos termos dos Arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. | Disponibilizar atendimento educacional especializado com português como segunda língua. Esse atendimento é oferecido na sala de recursos multifuncionais.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |





**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|---|--|---------------------|--------------|--|---|---|
| 4.09. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva. | Disponibilizar o tradutor intérprete de Libras. O professor tradutor intérprete de Libras é disponibilizado conforme a demanda de alunos surdos e com deficiência auditiva matriculados nas escolas estaduais da educação básica.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |
|   | Disponibilizar professor de Libras. O Centro de Apoio ao Surdo realiza oficinas de Libras nas escolas com matrícula de alunos surdos ou com deficiência auditiva.  | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
| 4.10. Fortalecer programa de produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, bem como outros formatos acessíveis, para cegos, baixa visão e surdocegos.                                      | Disponibilizar os equipamentos necessários para produção dos materiais em Braille, áudio e outros materiais acessíveis. O CAP disponibiliza a produção dos materiais em Braille, áudio e outros materiais acessíveis conforme a necessidade dos alunos da educação básica.                                     | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
|   | Disponibilizar programas para garantir a produção acessível. O CAP/Acre trabalha e disponibiliza programas de acessibilidades para alunos cegos, baixa visão e surdocegos.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>  |
|   | Garantir através do Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as pessoas com Deficiência Visual - CAP/ACRE a produção de material acessível para os alunos com deficiência visual. A produção de material acessível para os alunos com deficiência visual é realizada pelo CAP conforme demanda das escolas. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   | <b>75%</b>  |




**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável                                  | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|---|--|--------------|--|---|--|
| 4.11. Assegurar política de formação e acompanhamento dos tradutores/intérpretes de Libras, instrutor de Libras surdo, professor ouvinte bilíngue, professores de Libras, professores mediadores, professores de atendimento educacional especializado, assistente educacional, professor braillista, professores de ensino de Libras e do ensino da língua portuguesa como segunda língua, nas salas de recurso e nas salas inclusivas para alunos surdos. | Ofertar cursos livres nas áreas específicas da Educação Especial. Formações realizadas de acordo com o cronograma anual e por solicitações das escolas.   | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
|   | Ofertar cursos livres nas áreas específicas para Assistentes Educacionais e Professores Mediadores. Formação realizada em parceria com o Departamento de Educação Especial. Total de profissionais atendidos: Professor Mediador (2.101); e Assistente Educacional (1.197). | Departamento de Formação e Assistência Educacional | Efetivada    | 2023 e 2024                                  | Não informado   |  <b>100%</b>  |
|   | Realizar formações continuadas oferecidas pelos centros de apoio CAS/CAP/AC / NAAH/S, Dom Bosco e o Núcleo de Formação. O monitoramento é realizado nas escolas. Formações e acompanhamentos realizados.  | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |
| 4.12. Desenvolver política intersetorial de busca ativa de pessoas público-alvo da educação especial, em todos os níveis e modalidades de ensino, na faixa etária de zero a dezoito anos, beneficiários ou não dos programas de transferência de renda  | Firmar parcerias com as Secretarias de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social. A Divisão de Educação especial está em permanente interlocução com as Secretarias de Direitos Humanos e Assistência Social.  | Diretoria de Ensino                                | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |





**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|---|
| 4.12. Desenvolver política intersectorial de busca ativa de pessoas público-alvo da educação especial, em todos os níveis e modalidades de ensino, na faixa etária de zero a dezoito anos, beneficiários ou não dos  | Realizar anualmente um seminário com os representantes dos municípios das Secretarias: Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência social. Os seminários realizados de acordo com o cronograma anual.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
| 4.13. Estimular a continuidade da escolarização dos alunos público-alvo da educação especial, na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, garantindo o atendimento educacional especializado, às pessoas maiores de dezessete anos, que não puderam frequentar a escola em idade própria, nas modalidades educacionais condizentes com a sua idade. | Assegurar a continuidade da escolarização dos alunos da Educação Especial, através dos projetos funcionais no Dom Bosco, Apae e no Programa de Jovens e Adultos – EJA. Na EJA das escolas é disponibilizado profissionais da Educação Especial, bem como sala de recursos multifuncionais, e no Centro de Ensino Especial Dom Bosco é ofertado o atendimento educacional especializado para jovens e adultos fora da faixa etária de escolarização. | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.14. Assegurar que as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, participem do processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial.  | Garantir a participação dos Profissionais nas formações, oficinas e palestras que são oferecidas. São garantidos a participação de todos os profissionais nas formações, oficinas e palestras que são oferecidas pelo Departamento de Educação Especial.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>  |
| 4.15. Envidar esforços junto aos entes federados para garantir o Atendimento Educacional Especializado - AEE nas instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas em todos os níveis e modalidades de ensino.   | Garantir a adesão e o envio dos planos de atendimento dos programas oferecidos pelo MEC (Escola Acessível/Sala de Recursos). O atendimento educacional especializado é realizado nas unidades de ensino, em salas de recursos multifuncionais, no contraturno.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |





**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|--|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.16. Assegurar as condições de acessibilidade física, pedagógica, linguística, psicológica e tecnológica, nas comunicações, informações e nos transportes dos alunos público-alvo da educação especial.  | Garantir condições de acessibilidade arquitetônicas, pedagógicas e recursos humanos ao público-alvo da Educação Especial, com exceção do apoio psicológico que cabe a saúde. A garantia de condições de acessibilidade arquitetônicas, pedagógicas e recursos humanos ao público-alvo da Educação Especial são concretizadas através de recursos financeiros disponibilizado através de programas para escola acessível do MEC e suporte pedagógico com os profissionais especializados da rede. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
| 4.17. Garantir a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores de todos os níveis e modalidades de ensino com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central. | Buscar parcerias com outras instituições para garantir o atendimento multiprofissional aos profissionais da rede. Encontra-se em processo de planejamento.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>25%</b>  |
| 4.18. Garantir o estímulo às famílias para aumentar a participação dos alunos público-alvo da educação especial, nas salas de recursos multifuncionais no contraturno.  | Apresentar os resultados positivos dos alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais. A equipe gestora e os profissionais da Educação Especial das escolas estaduais apresentam e disponibilizam os relatórios bimestrais com os resultados dos atendimentos.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |


**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada  |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|---|
| 4.18. Garantir o estímulo às famílias para aumentar a participação dos alunos público-alvo da educação especial, nas salas de recursos multifuncionais no contraturno.   | Desenvolver ações de sensibilização e conscientização com as famílias sobre a importância da participação efetiva do aluno no contraturno. A equipe gestora das escolas estaduais realizam momentos com as famílias sensibilizando e buscando conscientizar a importância da participação do aluno nas SRM.   | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>    |
|  | Realizar reuniões com as famílias para apresentar os objetivos do atendimento educacional especializado. No início do ano letivo o professor do atendimento educacional especializado realiza reunião com os familiares dos alunos para sensibilizá-los.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.19. Ampliar e fortalecer o programa de intervenção precoce para os alunos de zero a sete anos, público-alvo da educação especial, independente de matrícula na rede pública e instituições sem fins lucrativos e Centros Especializados.   | Garantir matrícula e Profissionais especializados para o atendimento precoce no Centro de Ensino Especial Dom Bosco. O Centro de Ensino Especial Dom Bosco disponibiliza profissionais para o atendimento educacional especializado em estimulação precoce para as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, e os alunos de 4 a 7 anos é disponibilizado o atendimento em sala de recursos multifuncional. | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>   |
| 4.20. Garantir, para alunos com baixa visão severa e cegueira, a presença do professor braille na sala regular de ensino, bem como assegurar equipamentos de alta tecnologia nas salas de recursos multifuncionais, tais como computadores com programas específicos de voz e outros recursos necessários para o melhor desempenho do mesmo. | Garantir o Professor Braille e/ou Mediador com cursos na área específica para acompanhar o aluno na sala regular de ensino. O professor braille é disponibilizado conforme a demanda de matrícula de alunos com baixa visão deverá e cegueira nas escolas estaduais.  | Diretoria de Ensino | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b> |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia  | Ações realizadas para a implementação da estratégia  | Setor responsável                     | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|---|--|---------------------------------------|--------------|--|---|--|
| 4.20. Garantir, para alunos com baixa visão severa e cegueira, a presença do professor braillista na sala regular de ensino, bem como assegurar equipamentos de alta tecnologia nas salas de recursos multifuncionais, tais como computadores com programas específicos de voz e outros recursos necessários para o melhor desempenho do mesmo. | Realizar o acompanhamento para orientações pedagógicas nas escolas que tem este público, através das assessoras orientadoras e o Centro de Apoio a pessoa com Deficiência Visual-CAP/DV. O Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual do Acre - CAP/Acre dispõe de profissionais especializados para orientar e acompanhar os alunos os alunos com baixa visão severa e cegueira. | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b>   |
| 4.21. Assegurar, até o final do quinto ano de vigência deste plano, a qualidade do atendimento educacional especializado, com profissionais qualificados através de concurso público para provimento de cargos efetivos, garantindo, assim, a continuidade do trabalho e do investimento realizado na formação desses profissionais.            | Cargos formalizados no PCCR para professores do AEE, Intérprete, Braillista e Libras. Profissionais especializados garantidos no quadro de servidores da SEE.  | Diretoria de Administração e Finanças | Efetivada    | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>100%</b>  |
|   | Concurso efetivo para professor da educação especial. De acordo com as necessidades é realizado processo seletivo simplificado e/ou processo seletivo efetivo, para os professores da educação especial, preservando o prosseguimento do trabalho sem interrupção por término de contrato.   | Diretoria de Administração e Finanças | Em andamento | 2024   | Não informado   |  <b>75%</b> |
| 4.22. Garantir que a quantidade de alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais não ultrapasse quinze alunos por professor, visando uma educação de qualidade.  | Atualizar Instrução Normativa 001/2018. Em fase de atualização e análise.  | Diretoria de Ensino                   | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes bilíngues, escolas bilíngues ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados.**

| Estratégia   | Ações realizadas para a implementação da estratégia   | Setor responsável   | Status       | Data final da implementação ou ação contínua | Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada. | Percentual da estratégia realizada   |
|--|---|---------------------|--------------|--|---|--|
| 4.22. Garantir que a quantidade de alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais não ultrapasse quinze alunos por professor, visando uma educação de qualidade. | Realizar acompanhamento pedagógico e monitoramento para garantir a quantidade indicada de alunos nas salas de recurso multifuncionais. Esse acompanhamento pedagógico é realizado pela equipe de assessores do Departamento de Educação Especial constantemente na rede estadual de ensino. | Diretoria de Ensino | Em andamento | Ação contínua                                | Não informado   |  <b>75%</b> |